



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.769,78 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.318 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.293, de 22 de dezembro de 2023 e Lei Municipal nº. 4.318, de 19 de janeiro de 2024, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar nas seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
2.005	MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	
794	3.3.90.30.00.00.00.00 0600 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.769,78
02	Fundo Municipal de Saúde	
1.094	SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS	
649	3.3.90.39.00.00.00.00 0600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS OA.....	R\$ 60.000,00
	Total de abertura de crédito.....	R\$ 62.769,78

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º o superávit financeiro no valor de R\$ 62.769,78 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro de 2024.

  
**Adroaldo Araújo**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado em 19/01/2024, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 19/01/2024 a 19/02/2024.

  
**Éverton Bernardo Lorenzoni**  
Secretário Municipal de Administração

**Éverton Bernardo Lorenzoni**  
Secretário Municipal de Administração